PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.526, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de GABRIEL TAURINO MARTINES.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de GABRIEL TAURINO MARTINS, a rua "C" do loteamento Parque Safira, que inicia na rua Yolanda Posselt e termina em terrenos que são ou foram de propriedade de Menélio Fernandes Barbosa.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na via pública de que trata o artigo anterior, as respectivas placas denominativas, devendo constar das mesmas a inscrição "COMERCIANTE E DESPORTISTA".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração